

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2160

2 de Junho

*Um gesto simples pode
salvar muitas vidas!*

Do e **Sangue.**

🐦 📷 📺 VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO 📷

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Maio Amarelo: Guarda Municipal divulga balanço das ações

Publicada em 01/06/2023, às 13h20 | Atualizada em 01/06/2023, às 13h24
Por Matheus Thebaldi (mgthebaldi@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Elizabeth Nader



Elizabeth Nader



O trabalho intenso e eficiente dos agentes de trânsito da Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV) durante a campanha Maio Amarelo teve bons resultados na fiscalização e na conscientização dos motoristas. No total, as equipes realizaram 21 operações.

As ações resultaram em 1.937 abordagens, 582 autos lavrados, 188 recusas a testes de bafômetro e 144 veículos removidos.

As equipes atuaram em importantes e estratégicas vias de grande fluxo de veículos na capital, como Dante Michelini, Fernando Ferrari, Adalberto Simão Nader e Reta da Penha.

Segundo o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito, Brunno Xavier, as ações não param. "Fizemos um trabalho com foco no Maio Amarelo, mas nossa atuação continua reforçada com o intuito de formar uma geração de condutores que respeitem as regras de trânsito e tornem o tráfego nas vias de Vitória ainda mais seguro".

Elizabeth Nader



Elizabeth Nader



Memórias afetivas: Dia da Família na Escola envolve comunidades escolares

Publicada em 01/06/2023, às 12h25
Por Luis Oliveira (luffoliveira@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação



Foto Divulgação



Muita animação, alegria compartilhada e momentos que ficarão marcados para sempre na memória das crianças do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ernestina Pessoa, localizado no bairro Moscoso. Nesta quinta-feira (1º), a unidade de ensino abriu as portas para a comunidade no "Dia da Família na Escola".

O centro de educação está com as paredes repletas de trabalhos e produções realizadas pelos pequenos em homenagem às famílias, tornando o ambiente ainda mais receptivo e cheio de afeto. A equipe escolar também preparou uma recepção especial para os convidados do dia logo na entrada, em um momento muito emocionante para todos.

"O Dia da Família foi pensado para criar laços e fortalecer vínculos com as famílias, estabelecendo uma relação de confiança e criando memórias afetivas. A ideia é que os familiares das crianças possam vivenciar um pouco do que eles têm no dia a dia, com brincadeiras, atividades lúdicas e diferentes experimentações", destacou a diretora do CMEI, Rosilene Teixeira.

Assim, as famílias participaram de diversas oficinas e atividades lúdicas com as crianças. Oficinas de balangandã, bilboquê, slime, bijuterias, massinha de modelar, dobradura e pizza caseira foram algumas das atividades propostas pela equipe pedagógica, que resultaram em momentos únicos e especiais.

"Achei muito positivo, é super importante essa parceria da escola com as famílias. O meu filho veio para cá transferido, então essa atividade hoje tornou a adaptação mais prazerosa e tranquila para nós dois", afirmou Barbara Serafim, mãe de Bernardo, do grupo 5.

"Achei muito bom, é uma ação que estreita os nossos vínculos com a escola. Muitas vezes, no dia a dia é tão corrido que não temos a oportunidade de ver de perto como são tratados na escola, o que fazem, suas experiências. Gostei muito e estou satisfeita", disse Viviani Belisario, mãe de Lis, do grupo 4.

"Foi muito bacana, um movimento de integração e entrosamento, uma vez que pude realmente conhecer os colegas de sala do meu filho, seus pais. Muito legal poder ter essa troca e ainda experienciar um pouco do que eles passam aqui no cotidiano da escola", contou Jefferson Oliveira, pai de Miguel Rocha, da mesma turma.

Ampliando vínculos

No CMEI Professora Cida Barreto, que fica em Pontal de Camburi, também teve programação especial para as famílias, com o objetivo de ampliar o vínculo entre família, escola e crianças. Foram realizadas oficinas e atividades lúdicas, a partir do projeto institucional da unidade neste ano, que tem o tema "Por um mundo mais bacana".

Boneco ecológico, nuvens de sentimentos, reciclagem e plantio, objetos circenses, famílias de todas as cores, pintura em tela e experiências com o meio ambiente foram algumas das atividades vivenciadas.

Também foi realizada uma roda de conversa com fonoaudiólogas da Unidade de Saúde Básica (UBS) de Jardim da Penha, nos turnos matutino e vespertino, com o tema "Saúde auditiva e desenvolvimento da fala".

"A atividade com as famílias consistiu em um espaço cheio de amor. Amor das famílias pelos seus filhos, da equipe pedagógica pelas crianças e de todos os funcionários pelo projeto de formação. Faz acreditar que o encontro é possível para estreitar os laços entre a escola e a família, instituições fundamentais para a construção de uma sociedade melhor. Obrigada ao Cmei pelo amor e pelo encontro", pontuaram Karen Eusse e Felipe Quintão, mãe e pai de Simón, do grupo 3A.

"Um dia de aproximação com a equipe escolar, com os outros pais e especialmente com as crianças. Foi uma manhã que oportunizou uma demonstração de felicidade e amor aos filhos", destacou Livia Starling Ambrósio, mãe de Joaquim, do grupo 6B, e de Morena, do grupo 4A.

A diretora do CMEI, Keila Madeira, falou sobre a importância da ação para a unidade de ensino. Segundo a gestora, são momentos que proporcionam fortalecimento de vínculos, diversão, troca de experiências e muita alegria para a comunidade escolar,

"É emocionante ver o encantamento nos olhinhos das crianças ao ter a família presente. Identificamos que nas oficinas tivemos a presença dos pais, avós, tios e demais familiares. Certamente ao ampliar o vínculo com as famílias, estabelecemos uma maior conexão para que o processo de aprendizagem aconteça com qualidade para todas as crianças", disse

Oficinas possibilitam geração de renda para comunidade escolar de Bela Vista

Publicada em 31/05/2023, às 16h50

Por Luis Oliveira (luffoliveira@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Luis Oliveira



Oficina de macramê marca ações do "Mês da família na escola" no CMEI Darcy Vargas.

Luis Oliveira



Oficina de macramê marca ações do "Mês da família na escola" no CMEI Darcy Vargas.

Oportunizar o aprendizado de atividades que podem gerar renda, fortalecer os vínculos com a comunidade e contribuir para um ambiente escolar prazeroso e agradável para todos. Esses são os objetivos do "Mês da família na escola", uma programação especial realizada pelo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Darcy Vargas, que fica localizado no bairro Bela Vista.

Nesta quarta-feira (31), foi realizada uma oficina de toalhas de macramê, marcada como um momento prazeroso e de muita troca de experiências entre as participantes. Responsável por compartilhar os ensinamentos da técnica milenar, a moradora da comunidade Rosângela Medeiros falou sobre os benefícios da oficina.

"De modo geral, as atividades artesanais promovem boas relações, boa convivência, a paciência que você precisa ter para realizar cada etapa, e ainda vivenciamos prazerosos, em que uns ajudam aos outros. Todo mundo tem alguma habilidade que pode compartilhar com os pares", disse.

Para a professora e moradora da comunidade Marta Correa Barros, 65 anos, a programação foi positiva e propiciou muito aprendizado. "Eu estou adorando as oficinas. Participei de todas. Trazer as famílias para dentro da escola é sempre importante. Eu sou artesã e adoro aprender coisas novas. É bom ver a comunidade se ajudando", destacou.

Polliana Ribeiro Falcão, mãe de Bianca Irys do grupo 4, afirma que pretende utilizar o macramê como uma fonte de renda extra. "Eu acho legal essa programação, porque eu trabalho e quase não tenho tempo para vir à escola participar. Então além de gostar de artesanato, também foi uma oportunidade que quero usar para gerar uma fonte de renda extra, para ajudar a família", contou.

Integração

À frente da gestão da unidade de ensino, a diretora Maria da Penha Correa falou sobre a iniciativa de oportunizar oficinas de geração de renda para a comunidade escolar.

"A gente sempre pensa em atividades que possam trazer as famílias para a escola, mas também buscamos agregar, oferecer algo que possam aproveitar. Por isso temos trazido essa proposta das oficinas. São pessoas da própria comunidade escolar, a equipe da escola, quem quiser ajudar, que compartilhem seus conhecimentos, ajudando uns aos outros. Assim, experimentam momentos prazerosos e ainda adquirem habilidades que podem virar uma fonte de renda extra", explica a diretora do CMEI, Maria da Penha Correa.

Oficina de craquelê em pratos de porcelana, toalhas de macramê, confecção de porta recados, oficina de libras e oficina de pintura foram algumas atividades realizadas na programação. Além disso, também foram realizadas oficinas na sala de aula, em que as famílias experimentaram vivências e brincadeiras com as crianças.

Luis Oliveira



Oficina de macramê marca ações do "Mês da família na escola" no CMEI Darcy Vargas.

Luis Oliveira



Oficina de macramê marca ações do "Mês da família na escola" no CMEI Darcy Vargas.

Projeto **Viagem pela Literatura** apresenta:



ENCONTRO COM O **ESCRITOR** COM



**Luiz Felipe
Barreto Musiello**

06 de Junho

(terça-feira), às 14h



**Biblioteca Municipal
Adelpho Poli Monjardim**



**BIBLIOTECA MUNICIPAL
ADELPHO POLI
MONJARDIM**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ADESÃO A ARP (CARONA) Nº 019/2023**

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, em atendimento ao artigo 97, inciso XIV, do Decreto Municipal 17.959/2019. Processo Administrativo de Adesão nº 2911058/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600019.16.0001. A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria de Fazenda, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2023, nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº 195/2022, Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação - SEMTI - Prefeitura de Vila Velha, Beneficiário: Secretaria de Fazenda, Compromissário Fornecedor: SMARAPD INFORMATICA LTDA, 50.735.505/0001-72, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICO PARA A ESFERA MUNICIPAL E QUE OFEREÇA UM SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTROLE E AQUISIÇÕES PÚBLICAS, no valor global de R\$ 349.441,62 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), com vigência de até 03 (três) meses, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Dotação: Classificação funcional programática 18.01.00.04.126.0027.2134 e elemento de despesa 3.3.90.40.99. Fiscal do Contrato - módulo de contabilidade: Monica Cristina Vieira Meira Kandler - Gerente de Prestação de Contas, Matrícula 228192 - Fiscal do Contrato - módulo de materiais: Aline Oliveira Aguiar de França - Coordenadora de Sistemas de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula 619461. Gestor: Fernando Antonio Barcellos Dalvi - Gerente de Contabilidade, Matrícula 583364. Vitória (ES), 26 de maio de 2023. Neyla Tardin - Secretária Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 03 ao **Contrato de Fornecimento nº 100/2023**. Processos Administrativos: 2871109/2020 (Licitação) / 2798553/2021 (Contratação). ID CIDADES: 2021.077E0600022.02.0013. Contratada: CAC COMERCIAL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de Kit Lanche e Desjejum. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do instrumento: R\$ 158.391,75 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. Dotação Orçamentária: 44.01.00.06.182.0008.2048, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Data de assinatura do Termo: 24/05/2023. Pareceres: Jurídico (PGM) 652/2023 e Técnico (CGM) 364/2023, constantes dos autos.

**SECRETARIA DE CIDADANIA,
DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2023**. Processos Administrativos: 5283036/2022 (Licitação) e 2527172/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 287/2022 - Ata de Registro de Preços nº 051/2023. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0105. Contratado: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA. Valor do Contrato: R\$ 686.257,44 (Seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de 01/06/2023. Data de Assinatura: 10/05/2023. Dotação Orçamentária: 17.01.00.04.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 220-000. Gestão: Márcia Ávila Lobo, Matrícula 619726. Fiscalização: Karolyna Rios Campos, Matrícula 602652.

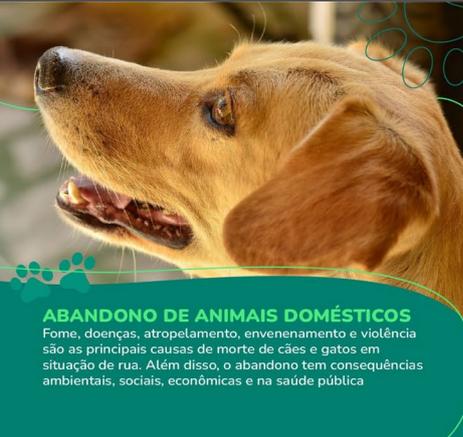
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 01 ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2022**. Processo Administrativo nº 5303104/2021 (Licitação) / 2971180/2022 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 34/2022 / Ata de Registro de Preços n.º 120/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0012. Contratada: SINALES-SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do instrumento: R\$ 756.062,40 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.44 e 3.3.90.39.99 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Data de assinatura do Termo: 31/05/2023. Pareceres: Jurídico (PGM) 677/2023 e Técnico (CGM) 384/2023, constantes dos autos.

GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS



Para fazer denúncias de abandono de animais, certifique-se da veracidade da situação e ligue para o **156**



ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Fome, doenças, atropelamento, envolvimento e violência são as principais causas de morte de cães e gatos em situação de rua. Além disso, o abandono tem consequências ambientais, sociais, econômicas e na saúde pública

TODOS ESSES MOTIVOS PODEM SER EVITADOS!
Basta que o potencial tutor se informe e se planeje adequadamente.



Editais

**SECRETARIA DE OBRAS
LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Municipal Prévia – LMP, para aprovação da localização e concepção das obras de requalificação do sistema das estações de bombeamento de águas pluviais - EBAP's do Município de Vitória/ES, validade 25/05/2027, conforme processo administrativo nº 5609873/2022.

Vitória, 01 de junho de 2023
Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental – LMP, através do Processo 2475838/2023, para a Reurbanização da Orla Noroeste Fase 2C, envolvendo a orla dos Bairros de Andorinhas, Santa Luíza e Pontal de Camburi, com data de validade para 11/05/2027.

Vitória, 31 de maio de 2023
Luciano Forrechi
Secretário Municipal de Desenvolvimento
da Cidade e Habitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE E HABITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental – LMP, através do Processo nº2502098/2023, para a Urbanização da Orla Beira Mar, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, s/n, contemplando os bairros do Centro até Enseada do Suá, com data de validade para 05/05/2027.

Vitória, 31 de maio de 2023
Luciano Forrechi
Secretário Municipal de Desenvolvimento
da Cidade e Habitação

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 065
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que a **Av. Francisco Generoso da Fonseca**, trecho entre a Praça Aníbal Anthero Martins e a Rua Dr. Moacyr Gonçalves e a **Praça Aníbal Anthero Martins**, trecho entre a Rua Eugênio Ramos e a Av. Dr. Pedro Feu Rosa, Bairro Jardim da Penha, estarão totalmente interditadas, das 06h às 20h do dia 08/06/2023, para a realização do evento **"Tapetes de Corpus Christi"**, a ser realizado pela SEGOV. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 30 de maio de 2023
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 066
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que a **Rua Vitalino Dos Santos Valadares**, trecho entre os números 355 e 435, Bairro Luíza, estará **totalmente interditada**, das 18h do dia 07/06 às 14h do dia 08/06/2023, para a realização do evento **"Tapete de Corpus Christi"**, a ser realizado pela SEGOV. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 01 de junho de 2023
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 067
INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que a **Rua Ronaldo Soares**, trecho entre a Rua Raul de Carvalho e a Rua São João Batista, Bairro Resistência, estará **totalmente interditada**, das 12h às 21h do dia 04/06/2023, para a realização do evento **"Festa do Padroeiro da Grande São Pedro"**, a ser realizado pela SEGOV. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 01 de junho de 2023
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**CONSELHO MUNICIPAL DO NEGRO
CONVOCAÇÃO
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEGRO
BIÊNIO 2023-2025**

O Conselho Municipal do Negro – CONEGRO, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6.824 de 22 de dezembro de 2006, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

PAUTA:

1. Deliberação sobre a pauta.
2. Regularização dos Terreiros e casas de Matriz Africana;
3. Devolutivas da nota de repúdio;
4. Devolutivas dos ofícios enviados as secretarias;
5. Devolutiva do ofício a PMV, solicitando assento do CONEGRO na antiga Câmara Setorial;
6. Devolutiva do ofício enviado ao secretário da SEMCID, solicitando um posicionamento com relação a ausência da profissional de assistente social da CPDN;
7. Caso de Racismo ocorrido na EMEF Alberto de Almeida, recebido pela CPDN – Coordenação de Políticas dos Direitos da População Negra.
8. Caso de Racismo recebido pela CPDN – Coordenação de Políticas dos Direitos da População Negra, da Sra. Mirian;
9. Eventos de Combate ao Racismo do mês de junho/2023;
10. Assento do CONEGRO no Fórum de Educação;
11. Deliberações;
12. Informes Gerais.

DATA: 14 de junho de 2023 (quarta-feira)

HORÁRIO: 17 horas

LOCAL: A reunião será realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Av. Maruípe, 2544 – Itararé – Vitória / ES – Casa do Cidadão, telefone (27) 3194-7555 / (27) 3382-6697.

Vitória, 29 de maio de 2023
Diretoria Executiva do Conselho da
População Negra – CONEGRO

**O AMOR
NÃO maltrata**

VIOLÊNCIA CONTRA

A MULHER É CRIME!

DISQUE 180

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

PREFEITURA DE
VITÓRIA

Portarias

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 186**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **João Vicente Portella Couto Neto** para exercer a Cargo Comissionado de Assessor Especial - Central de Serviços, PC-S, em substituição ao seu titular Leonardo Amorim Goncalves, no período de 08.06.2023 a 22.06.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 187**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Marcia Cristina Fagundes Calheiros** para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF "Ceciliano Abel de Almeida", FG-T, da Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Fabio Arthur Rodrigues de Oliveira, no período de 12.06.2023 a 25.06.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 188**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Paula Costa Cruvinel** para exercer a função gratificada de Diretor do CMEI "Professor Carlos Alberto Martinelli de Souza", FG-T, da Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Elisamara Chagas Trindade Diorio, no período de 12.06.2023 a 23.06.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 189**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessa os efeitos, a contar de 01.06.2023, da Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA Nº 032****Autorização para participar do Sistema de Escritório Remoto**

A Secretária de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º. Autorizar o servidor Rafael Tiussi Broseghini, mat. 599277, cargo Analista em Tecnologia da Informação - Desenvolvimento, a participar do Sistema de trabalho de Escritório Remoto, instruído pela Lei nº 9.254, de abril de 2018, e pelo Decreto nº 17.584/2018, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. A forma de execução do Sistema de Escritório Remoto será híbrido, devendo comparecer ao local de trabalho conforme estabelecido no plano de trabalho ou quando solicitado pela chefia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses.

Vitória, 30 de maio de 2023
Neyla Tardin
Secretária Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA Nº 033**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 124 do Decreto Municipal nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEMFA nº 019/2023 com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 2665990/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de maio de 2023.
Neyla Tardin
Secretária Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA Nº 034**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, Lei nº 6.529/2005 e Lei nº 7.888/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Instrução Normativa nº 001/2023, que define procedimento e rotinas administrativas para auditoria e arquivamento de processos vinculados à Subsecretaria de Receita e suas Gerências e Coordenações, no âmbito da Equipe de Auditoria e Arquivamento de Processos (SEMFA/EAP).

Art. 2º. A Instrução Normativa será disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico do Portal de Serviços da Prefeitura de Vitória (<https://portalservicos.vitoria.es.gov.br/>).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de junho de 2023
Neyla Tardin
Secretária Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 025**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e, em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.801, de 02 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir **Sebastiao Ferreira da Silva Junior**, matrícula nº 628872, da função de membro da Comissão de Defesa da Autuação – CDA.

Art. 2º. Incluir **Diogo Borges Varejão**, matrícula nº 488011 na função de membro da Comissão de Defesa da Autuação – CDA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória,

Vitória, 31 de maio de 2023
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

CDTV
Companhia de Desenvolvimento,
Turismo e Inovação de Vitória

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

presentes no
ES 23
A INOVAÇÃO NÃO PARA

**02 a 04
de junho**

Praça do Papa

Decretos**DECRETO Nº 22.354**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º. Coloca à disposição, do Juízo da 2ª Zona Eleitoral – TRE/ES, a servidora **Monica Zottich Loureiro**, matrícula nº 602440, a contar de 21.10.2022, em razão de requisição deliberada na Resolução TRE-ES Nº 342/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de maio de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.355

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º. Coloca à disposição, do Município de Colatina, a Técnica em Edificações **Thiele de Oliveira Simonassi**, matrícula **582237**, a partir da data da publicação deste Decreto até 31.12.2024, na forma do Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 17.967, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de maio de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.356

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, PC-S, na forma do Art. 60, inciso V, da Lei nº 2.994/82, a contar da data de 01.06.2023, conforme informação de Certidão de Óbito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.357

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Designa **Magda Cristina Lamborghini** para responder pelo cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, PC-S, a contar de 01.06.2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.358**Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 09 de junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e Indireta, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no Art. 1º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e os serviços que não admitem paralisação, as unidades de ensino da rede municipal, por possuírem calendário próprio, além de outros serviços considerados ininterruptos a critério do Secretário Municipal diretamente responsável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde *em Exercício*

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

DIEGO LIBARDI LEAL
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **756**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN
JOSAEAL BARBOSA DOS SANTOS